



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0222/2014

DATA: 01 de dezembro de 2014

**SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AM**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 17.03.2005 a 17.03.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de dezembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal